



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 77UNOESC-R/2016

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc – Campus de Joaçaba, a serem oferecidos no primeiro semestre de 2017.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, da Área de Ciências das Humanidades, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. São disponibilizadas 03 (três) vagas para cada uma das seguintes disciplinas optativas, a serem oferecidos no primeiro semestre de 2017:

- Políticas Públicas e Gestão Educacional (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida;
- Estado e Políticas Públicas em Educação (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Elton Luiz Nardi;
- Teoria e Prática Educativa, ministrado pela professora Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol;
- Educação no Contexto das Biocências, ministrada pelo professor Dr. Roque Strieder;

- Tópicos Especiais I: Fundamentos da Educação sob a perspectiva da Ética e da Linguagem, ministrada pelos professores Dr. Clenio Lago e Dr. Maurício João Farinon;
- Formação e Profissionalização de Professores, ministrada pela professora Dra. Leda Scheibe.

Art. 3º. As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado da Unoesc Joaçaba, no horário das 7h30 às 11h e das 13h às 17h.

Parágrafo único. O endereço para inscrição e matrícula é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Joaçaba, Rua Getúlio Vargas 2125, Bairro Flor da Serra. CEP: 89600-000, Joaçaba/SC.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- II. fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. fotocópia Autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento;
- IV. curriculum da Plataforma Lattes;
- V. fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- VI. fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VII. comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VIII. uma fotografia 3x4;
- IX. justificativa do pedido para frequentar a disciplina como aluno especial.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. A seleção será realizada pelo (s) professor (es) do respectivo componente curricular, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 6º. A relação dos selecionados será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2017** no site da instituição (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>).

Art. 7º. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **15 a 17 de fevereiro de 2017**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.

Art. 8º. As aulas dos componentes curriculares de que dispõe o artigo 2º do presente Edital serão realizadas nas datas indicadas no Calendário 2017/1 do Curso, publicado no site do Programa.

§ 1º. No turno matutino, as aulas serão realizadas das 8h às 12h e, no turno vespertino, das 13h às 17h.

§ 2º. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento dos componentes curriculares no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 9º. O valor de cada componente curricular é de R\$ 4.342,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.907,80 (três mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.447,33 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

Art. 10. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 11. O processo de seleção é de responsabilidade dos professores do componente curricular.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 12. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 22 de dezembro de 2016.



Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc